



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000031 / 2024
EMISSÃO: 08/04/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECTAÇÃO DE DENGUE IGG/IGM E ANTÍGENO NS1

Justificativa

A AQUISIÇÃO DE TESTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE DENGUE, FAZ-SE NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A GRANDE INCIDÊNCIA DE DENGUE NO MUNICÍPIO, VISANDO ASSIM ATENDER A DEMANDA ATUAL E AINDA SE ANTECIPAR A OCORRÊNCIA DE UM SURTO, EXIGINDO DA MUNICIPALIDADE A EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO. O TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGG IGM E ANTÍGENO NS1 É INDICADO PARA UM DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DOENÇA, A PARTIR DO 1º DIA DE SINTOMAS E AJUDA NA DIFERENCIACÃO DA FASE AGUDA E TARDIA DA DENGUE.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1.000,00	00037220 - TESTE RÁPIDO

Descrição adicional:

Teste rápido para identificação de Dengue Duo (IgG/IgM e NS1)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Descrição da necessidade

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECTAÇÃO DE DENGUE IGG/IGM E ANTÍGENO NS1. A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA UM DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DOENÇA, A PARTIR DO 1º DIA DE SINTOMAS E AJUDA NA DIFERENCIACÃO DA FASE AGUDA E TARDIA DA DENGUE, PREVENINDO A POPULAÇÃO.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER DE ACORDO COM AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DA SMS, SUAS DIRETRIZES E DEMAIS AÇÕES ESTABELECIDAS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, ESTANDO ASSIM ALINHADA COM O PLANEJAMENTO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Descrição dos Requisitos da Contratação

OS BENS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS TÊM NATUREZA DE BENS/SERVIÇOS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 6º, INCISO XLI, § 2º, E 34, TODOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021. PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62, DA LEI N° 14.133/2021, INCLUINDO AINDA OS DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL.

A EMPRESA DEVE FORNECER DETALHES TÉCNICOS DOS TESTES NS1, COMO SENSIBILIDADE E TEMPO DE RESPOSTA, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

A EMPRESA DEVE GARANTIR QUE OS TESTES POSSUAM PRAZO DE VALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER À DEMANDA PREVISTA DURANTE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL.

A EMPRESA DEVE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DOS TESTES.

O FORNECEDOR DEVE SE COMPROMETER COM PRAZOS DE ENTREGA ÁGEIS E EFICIENTES, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL. O PRAZO PARA FORNECIMENTO SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELO SETOR REQUISITANTE.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESTÁ DESCrito



CONFORME DEMONSTRADO NA TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
01	TESTE RÁPIDO PARA DETECTAÇÃO DE DENGUE IGG/IGM E ANTÍGENO NS1 ATRAVÉS DE AMOSTRAS DE SANGUE. COM ESPECIFICIDADE >82%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1000

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADQUIRIR ESSES ITENS PERANTE O ATUAL CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA DOENÇA, A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESSES INSUMOS É A ÚNICA SOLUÇÃO VIÁVEL, CONSIDERANDO A NATUREZA ESPECÍFICA DESSA AQUISIÇÃO, QUE SÓ PODEM SER OBTIDOS POR MEIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS. DIANTE DISSO, O SEGUINTE PROCESSO SE JUSTIFICA FACE AO INTERESSE PÚBLICO DE PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE COMPARAR OS VALORES PRATICADOS E DEFINIR O MELHOR VALOR PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESTA MANEIRA, NÃO FOI POSSÍVEL ENCONTRAR OUTRAS SOLUÇÕES QUE PODERIAM ALTERAR O TIPO DE OBJETO A CONTRATAR, DE ACORDO COM A DEMANDA EM QUESTÃO.

CONFORME PESQUISA DE MERCADO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REQUERIDA, É OFERECIDA POR AMPLA GAMA DE FORNECEDORES, USANDO-SE O PREGÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SENDO A MODALIDADE MENOR PREÇO POR ITEM A MAIS ADEQUADA PARA ESTES TIPOS DE OBJETOS, UMA VEZ QUE POSSIBILITARÁ A PARTICIPAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE POTENCIAIS FORNECEDORES FAZENDO COM QUE HAJA UMA MAIOR DISPUTA PELOS ITENS E CONSEQUENTEMENTE OS VALORES SERÃO MENORES. OBTENDO-SE ASSIM UM MECANISMO ÁGIL E SEGURO PARA REALIZAÇÃO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA E EVENTUAL.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS). VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL QUE "ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021". OS PREÇOS FORAM PESQUISADOS JUNTO A EMPRESAS DO RAMO DE ATUAÇÃO.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 1.000 UNIDADES DE TESTE RÁPIDO PARA DETECTAÇÃO DE DENGUE IGG/IGM E ANTÍGENO NS1 ATRAVÉS DE AMOSTRAS DE SANGUE. COM ESPECIFICIDADE >82%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, AS LICITAÇÕES ATENDERÃO AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO. NA APLICAÇÃO DESTE PRINCÍPIO, O § 1º DO MESMO ART. 47 ESTABELECE QUE DEVERÃO SER CONSIDERADOS A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, O CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VÁRIOS CONTRATOS FRENTE ÀS VANTAGENS DA REDUÇÃO DE CUSTOS, COM DIVISÃO DO OBJETO EM ITENS, E O DEVER DE BUSCAR A AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO E DE EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE MERCADO. EM VISTA DISTO, O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO NÃO DEVERÁ SER APLICADO À PRESENTE CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE EVENTUAL DIVISÃO DO OBJETO GERARIA PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA E CAUSARIA INVIABILIDADE TÉCNICA, POIS GERARIA MAIOR TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL FRENTE À FALTA DE PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO. ADEMAIS, A EXISTÊNCIA DE MAIS DE UMA EMPRESA CONTRATADA PODERIA TRAZER UMA SÉRIE DE TRANSTORNOS QUANTO À EVENTUAL RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS SINISTROS OCORRIDOS. A PRESENTE AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA POR MENOR VALOR POR ITEM E SUA ADJUDICAÇÃO PODERÁ SER EM SEPARADO, O QUE PODERÁ FACILITAR EM PREÇOS MAIS VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESULTADOS PRETENDIDOS

PRETENDE-SE, COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO. ALMEJA-SE, IGUALMENTE, ASSEGURAR TRATAMENTO ISONÔMICO ENTRE OS LICITANTES, BEM COMO A JUSTA COMPETIÇÃO, BEM COMO EVITAR



CONTRATAÇÃO COM SOBREPREÇO OU COM PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL E SUPERFATURAMENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO. A CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO EXIGIRÁ DA CONTRATADA O CUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA A RACIONALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS, BEM COMO PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. A SECRETARIA DE SAÚDE INDICARÁ SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. ADEMAIS, PARA QUE A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO TENHA SUCESSO, É PRECISO QUE OUTRAS ETAPAS SEJAM CONCLUÍDAS, QUAIS SEJAM:

- A) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL;
- B) REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;
- C) DESIGNAÇÃO EM PORTARIA DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- D) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO;
- E) ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ANÁLISE JURÍDICA;
- F) ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES NO PARECER, MEDIANTE NOTA TÉCNICA COM OS AJUSTES INDICADOS;
- G) PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS;
- H) RESPOSTA A EVENTUAIS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÃO, CASO APLICÁVEL;
- I) REALIZAÇÃO DO CERTAME, COM SUAS RESPECTIVAS ETAPAS;
- J) REALIZAÇÃO DE EMPENHO; E
- L) ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTE ESTUDO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, UMA VEZ QUE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PODEM SER SUPRIDOS APENAS COM A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA. OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE, PORTANTO, SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

VISLUMBRAM-SE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS PROVENIENTES DESTA CONTRATAÇÃO, MENCIONADOS ABAIXO, JUNTAMENTE COM AS MEDIDAS DE TRATAMENTO A SEREM ADOTADAS PELA CONTRATADA

POSSÍVEIS IMPACTOS: GERAÇÃO DE RESÍDUOS DECORRENTES DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS.
MEDIDAS MITIGADORAS: UTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS RECICLÁVEIS OU RETORNÁVEIS E INCENTIVO À SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS POR PARTE DOS COLABORADORES ENVOLVIDOS NA ENTREGA.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

ASSIM, ENTENDEMOS QUE A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO, DESDE QUE RESPEITADOS OS CRITÉRIOS TÉCNICOS, DEFINIÇÕES E EXIGÊNCIAS NESTE ETP, É A SOLUÇÃO ADEQUADA PARA A QUESTÃO ENFRENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MOMENTO, SENDO O GASTO PÚBLICO EMPENHADO NOS MOLDES AQUI DESCritos VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E, POR CONSEQUÊNCIA, AOS ADMINISTRADOS.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 1.000,00 (UM MIL) TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAÇÃO DE DENGUE IGG/IGM E ANTÍGENO NS1

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER ENFRENTA ATUALMENTE UM DESAFIO SIGNIFICATIVO NO COMBATE À DENGUE, UMA DOENÇA VIRAL TRANSMITIDA PELA PICADA DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CUJOS CASOS TÊM AUMENTADO DE FORMA EXPRESSIVA TANTO NACIONALMENTE QUANTO EM NOSSA REGIÃO. ESTA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DEMANDA AÇÕES ASSERTIVAS E RÁPIDAS PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E O CONTROLE EFICAZ DA DOENÇA, VISANDO MITIGAR OS IMPACTOS NA SAÚDE PÚBLICA E GARANTIR O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

OS TESTES RÁPIDOS NS1 PARA DETECÇÃO DO VÍRUS DA DENGUE DESEMPENHAM UM PAPEL CRUCIAL NESTE CONTEXTO, PROPORCIONANDO UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DOS CASOS SUSPEITOS, O QUE PERMITE A ADOÇÃO IMEDIATA DE MEDIDAS DE CONTROLE E TRATAMENTO ADEQUADO. A DETECÇÃO PRECOCE DA INFECÇÃO PELA DENGUE NÃO APENAS FACILITA A INTERVENÇÃO MÉDICA OPORTUNA, REDUZINDO O RISCO DE CÓMPLICAÇÕES GRAVES, MAS TAMBÉM POSSIBILITA UMA RESPOSTA MAIS EFICAZ POR PARTE DAS AUTORIDADES DE SAÚDE NA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DOENÇA.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O ESTADO DO RS VEM MONITORANDO ATRAVÉS DE SUAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE O AUMENTO DOS CASOS DE DENGUE, DESTACANDO A GRAVIDADE E A URGÊNCIA DA SITUAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA FORNECEDORA DE TESTES RÁPIDOS NS1 ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS SE APRESENTA COMO UMA MEDIDA ESTRATÉGICA E PROATIVA PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E A PRONTA DISPONIBILIDADE DESES INSUMOS ESSENCIAIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS TESTES NS1 É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E O FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E O BEM-ESTAR DE NOSSA COMUNIDADE.

DIANTE DISSO, A AQUISIÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS NS1 SE FAZ NECESSÁRIA PARA A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DA DENGUE, SENDO QUE OS EXAMES ENCAMINHADOS VIA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE LEVAM EM TORNO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR O RESULTADO. ASSIM SENDO, A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DOS CASOS DE DENGUE É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA A TOMADA DE DECISÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MANEIRA OPORTUNA, VISANDO PRINCIPALMENTE EVITAR ÓBITOS.

Descrição da Solução como um Todo

A SOLUÇÃO NÃO CONTEMPLE OUTRA ALTERNATIVA EM ESCALA SENÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO DE ATIVIDADE PARA A AQUISIÇÃO IMEDIATA DOS TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAÇÃO DE DENGUE IGG/IGM E ANTÍGENO NS1 PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA. AS ESPECIFICAÇÕES DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRIPTAS NOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS TÊM NATUREZA DE BENS/SERVIÇOS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECTAÇÃO DE DENGUE IGG/IGM E ANTÍGENO NS1, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, FULCRO NO ART.6º, INCISO XLV, INCISO XLI, ART. 28, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O SERVIÇO TÊM NATUREZA DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO, SEM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. APÓS A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, O VENCEDOR, DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE CONTRATO.



2. OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NA DATA E HORÁRIOS AGENDADOS PREVIAMENTE JUNTO A SMS.. APÓS A ORDEM RECEBIDA, OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO XAVIER - RS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 8:00 AS 11:30HS E DAS 13:30 ÀS 16 HS.

3. O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ RECEBIDO:

A) POR SERVIDOR DESIGNADO QUE REVISARÁ O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS.

4. A EMPRESA CONTRATADA NESSA LICITAÇÃO, NÃO PODERÁ SUBCONTRATAR EM TODO OU PARTE DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SERÁ REALIZADO PELOS FISCAIS DE CONTRATO DESIGNADOS POR ATO DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ OBJETO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA MUNICIPAL ATRAVÉS DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, A SEREM DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, AOS QUAIS DEVERÃO COMUNICAR AS FALHAS POR VENTURA CONSTANTES NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO E SOLICITAR A CORRECÇÃO DAS MESMAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, INERENTES AO OBJETO DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. A CONTRATADA DEVE SE COMPROMETER EM ENTREGAR O OBJETO EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU NOTA FISCAL FATURA À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEVENDO CONSTAR NELA OU ACOMPANHÁ-LA O ATESTADO DE RECEBIMENTO EXPEDIDO E DEVIDAMENTE ASSINADO PELO FISCAL DO CONTRATO. O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER DO ESTABELECIMENTO QUE APRESENTOU A PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SE HOUVER.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

CONFORME DISPOSTO NO ITEM 4, O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADA POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO, FULCRO NO ART.6º, INCISO XLV, INCISO XLI, ART. 28, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME MAPA DE PREÇOS ANEXADOS AO PROCESSO. VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL, QUE "ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2048-0600.14.339030